

Sua Empresa Está em Conformidade com a Lei do PMOC?

Evite Multas e Garanta a Qualidade do Ar com a DDS Serviços ECO

Se você é empresário ou responsável por um ambiente climatizado, atenção: a manutenção do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) é obrigatória por lei e pode evitar multas, interdições sanitárias e ainda proteger a saúde de colaboradores e clientes.

O que diz a legislação?

A Lei nº 13.589/2018 determina que todos os edifícios com sistemas de climatização (residenciais, comerciais ou industriais) devem manter um PMOC ativo e assinado por um responsável técnico habilitado. Essa obrigatoriedade é reforçada pela Portaria MS nº 3.523/1998, que estabelece os parâmetros mínimos de qualidade do ar e manutenção dos sistemas.

Benefícios diretos do PMOC para sua empresa:

 Conserva os equipamentos e aumenta a vida útil do sistema

 Reduz o consumo de energia elétrica

 Previne doenças respiratórias causadas por fungos, bactérias e vírus

 Evita autuações e multas da Vigilância Sanitária e Ministério do Trabalho

 Garante a qualidade do ar interior (QAI) para clientes e funcionários

 Cumpre exigências legais e normativas em licitações, alvarás e seguros

 Por que escolher a DDS Serviços ECO?

Somos uma empresa credenciada e habilitada, com responsável técnico com autonomia para assinar o PMOC, emitir laudos, executar manutenções e fornecer toda a documentação conforme exigido pelos órgãos fiscalizadores.

 Nossos serviços seguem rigorosamente:

-  Lei nº 13.589/2018
-  Portaria 3.523/1998 (Ministério da Saúde)
-  Norma ABNT NBR 15848

Dispomos de técnicos qualificados, equipamentos de medição profissional (CO₂, temperatura, umidade, vazão de ar) e relatórios assinados com TRT.

 Entre em contato agora mesmo:

-  WhatsApp: (11) 96670-8283
-  Site: arcondicionado.ddsservicos.com.br

 Regularize sua empresa e evite problemas futuros!

Solicite agora mesmo seu plano de manutenção PMOC com uma equipe que entende de climatização, normas técnicas e responsabilidade legal.